

**GABINETE**

PORTARIA Nº 27, de 12 de fevereiro de 2026

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria de Pessoal GM/MS nº 2.040, de 19 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade do discente abaixo referenciado ter seu trabalho examinado para fins de Defesa Pública de Dissertação;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 137, do Regulamento do Ensino do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia;

CONSIDERANDO que a Coordenação do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO- Interação aprovou a composição da Banca Examinadora da Defesa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR** a Banca Examinadora da Defesa Pública de Dissertação do trabalho do discente **Dione Darlgon Maciel de Menezes**, matrícula PPGBIOMS/2024202410020, intitulado “**AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE IN VIVO E EX VIVO DE ANÁLOGOS DA QUINAZOLINA EM *Plasmodium vivax***” do Programa *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro PPGBIO-Interação do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, com os professores abaixo relacionados:

Dr. ^a Stefanie Costa Pinto Lopes (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular (Presidente)
Dr. Elerson Matos Rocha (ILMD/FIOCRUZ Amazônia)	Membro Titular
Dr. ^a Helenita Costa Quadros (UNEB)	Membro Titular
Dr. Luís André Morais Mariúba (ILMD/FIOCRUZ Amazonia)	Membro Suplente
Dr. ^a Glenda Quaresma Ramos (UEA)	Membro Suplente

Art. 2º ESTABELECER a hora, a data e o local de defesa **às 13h30 (Manaus) do dia 27 de fevereiro de 2026**, de forma síncrona remota, via plataforma de videoconferência Zoom

Art. 3º Determinar sua publicação em Canal de comunicação interno.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.



Documento assinado eletronicamente por **STEFANIE COSTA PINTO LOPES, Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane/Fiocruz Amazônia**, em 13/02/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **5910396** e o código CRC **4F42A44B**.

Referência: Processo nº 25792.000002/2026-06

SEI nº 5910396